



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, Campus Palmares, Bloco II, 1º andar, sala 110 - Bairro Centro,  
Acarape/CE, CEP 62790-000Telefone: +55 (85) 3332-6159 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 19/2021/IEAD-UNILAB

Acarape, 15 de março de 2021.

À Senhora, **Luana Antunes Costa**, aprovada no edital de seleção pública IEAD/UNILAB Nº 016/2020

**Assunto: Ato de convocação do edital de seleção pública IEAD/UNILAB Nº 016/2020.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.407933/2020-62.

Considerando o resultado final do concurso público regido pelo edital simplificado de seleção pública IEAD/UNILAB Nº 016/2020 e das Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº2/2017, também seguindo orientações da Portaria Reitoria Nº 87/2020, na condição de coordenador adjunto UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco a aprovada para atuação na Disciplina: **Literatura e gênero nos países africanos de língua portuguesa (30h/a)**, módulo 2, conforme documento (0222887), através da entrega da documentação abaixo:

Solicitamos a entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- Cópia do Registro Geral de Identidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 ou equivalente para estrangeiros;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física e apresentação do documento original;
- Cópia comprovante de residência atual;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Cópia do diploma de graduação na formação exigida e apresentação do original;
- Cópia do diploma da maior titulação e apresentação do original;
- Cópia dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
- Cópia do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;
- Currículo Lattes resumido;

- Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

A CAPES exige que o primeiro item seja autenticado em cartório. Os demais documentos podem ser autenticados por um servidor público federal com apresentação dos originais, mas em decorrência da pandemia do COVID-19 a entrega de documentos pode ser antecipada por meio digital neste momento.

Caso manifeste interesse em atuar, pedimos resposta este e-mail manifestando interesse e entre em contato com secretaria do Instituto de Educação a Distância (IEAD) pelo e-mail [iead@unilab.edu.br](mailto:iead@unilab.edu.br) para apresentação/entrega da documentação citando o número do processo de convocação 23282.407933/2020-62.

Após manifestação de interesse e entrega de documentos deverá entrar em contato com a coordenação do curso, [ead-literafricanas@unilab.edu.br](mailto:ead-literafricanas@unilab.edu.br), para **conhecimento das atribuições e responsabilidades**. É importante salientar que o recebimento de bolsa de **Professor Formador** está condicionado ao efetivo exercício da função junto aos coordenadores de cursos, não se configurando está convocação como condição de recebimento de bolsas.

Aguardamos confirmação de interesse e envio da documentação o quanto antes para liberação das bolsas.

Atenciosamente,

ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA

COORDENADOR ADJUNTO UAB/UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/03/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0252897** e o código CRC **74C55EE4**.